



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal Dr. Célio Gayer”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do artigo 72 parágrafo único, com fulcro no artigo 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, conforme descritivo apresentado, documentos e pareceres acostados ao Processo n.º 751/2026 – Inexigibilidade nº 17/2026.

Empresa: GIRASOL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 13.110.205/0001-71

Valor: R\$ 8.000,00

Vigência: 04 meses

Piracaia, 3 de julho de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal